



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.605/2018, DE 10 DE JULHO DE 2018

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE
PUBLICAÇÕES DE 10/07/2018
10/10/2018
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO DE
DOIS IRMÃOS/RS.”**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominada de TRAVESSA MARTINHO LUTERO a rua sem denominação sito no Bairro Sete de Setembro, Dois Irmãos/RS, que interliga a Rua Canoas com a Av. Porto Alegre e margeia o imóvel de domínio da Associação Cultural e Esportiva Sete de Setembro de um lado, quadra 21 da planta geral da cidade, e, de outro, os imóveis de números 146, 120, 102, 84, 78, 62, 46 e 26, sites na quadra de nº 20 da planta geral da cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.